

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**  
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**  
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Vanessa Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**  
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmara Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**  
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**  
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**  
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**  
Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	1
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	2
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	2
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
<b>Infraestrutura.....</b>	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	2
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	<b>4</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL.....</b>	<b>11</b>

### Atos da Prefeita

- Portaria Nº422/2014**  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Ana Valéria Valim Rodrigues Aguiar**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Maria Antônia Pessanha Trindade, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2014.  
**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-  
(Republicada por ter saído com incorreção)
- Portaria Nº620/2014**  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Elizete Paes de Almeida Mothé**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Conselheiro Josino, Classificação "B", **Símbolo DAS-8**, com vigência a contar da data de publicação.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2014.  
**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-  
(Republicada por ter saído com incorreção)
- Portaria Nº737/2014**  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO**, as indicações das Instituições da Sociedade Civil, por meio de eleição, ocorrida no IX Fórum Municipal de Assistência Social, realizado no dia Vinte de Dezembro de 2013;  
**CONSIDERANDO**, as indicações do Poder Público, por meio do Executivo Municipal;  
**CONSIDERANDO**, as eleições dos membros Titulares, Suplentes e Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Gestão 2014/2015, realizada em Reunião Ordinária no dia 14 de março de 2014, no Auditório da Casa dos Conselhos.
- RESOLVE**,  
**Art. 1º** - Nomear, os membros titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, além da Diretoria, para composição do CMAS - Gestão 2014/2015.
- DIRETORIA**  
**PRESIDENTE:** MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PORTO  
**VICE-PRESIDENTE:** TIAGO LISBOA TELLES FERREIRA  
**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**  
**UFF - Universidade Federal Fluminense**  
TITULAR: KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO  
SUPLENTE: CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA  
**CRESS - Conselho Regional de Serviço Social**  
TITULAR: JANAINA ALVES MONTEIRO MANDU  
SUPLENTE: LILIANE CARDOSO D'ALMEIDA  
**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**  
TITULAR: GISELLE PESSANHA JUNQUEIRA  
SUPLENTE: EVELYN REBOLÇAS DE GOUVÊA  
**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO**  
TITULAR: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PORTO  
SUPLENTE: JERUSA RAQUEL DOS SANTOS F. GUEDES
- FARIA  
**APOE - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS**  
TITULAR: HILDA MÁRCIA SOARES MONTEIRO  
SUPLENTE: LARISSA DOS SANTOS VASCO MAIA  
**LAR FABIANO DE CRISTO**  
TITULAR: LUCIANA CUSTÓDIO SOARES  
SUPLENTE: MARIA FERNANDA CAETANO RIBEIRO FIGUEIREDO  
**ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES - AMPAV**  
TITULAR: LUIZA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA  
SUPLENTE: JOANNA CABRAL SOARES  
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DA MARGEM DA LINHA**  
TITULAR: CRISTIANE GOMES MONTEIRO  
SUPLENTE: LUCIANA VALÉRIO JEREMINAS  
**FAMAC - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E AMIGOS DE CAMPOS**  
TITULAR: ILCIMAR DA CONCEIÇÃO ALVES  
SUPLENTE: JOSIMAR DE FREITAS MORAIS  
**GAANNF - GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE**  
TITULAR: ILÂNDIA PAIXÃO MANHÃES  
SUPLENTE: CHRISTIANE CORTES AMARAL DE SOUZA  
**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
TITULAR: TIAGO LISBOA TELLES FERREIRA  
SUPLENTE: GISELDA PEREIRA MOÇO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
TITULAR: DANTE PINTO LUCAS  
SUPLENTE: IRECY DOS SANTOS SILVA DAMASCENO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
TITULAR: CRISTIANA VERSIANI BARRETO GOMES  
SUPLENTE: JOSÉ GERALDO DO REGO BARROS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA**  
TITULAR: MARTHA COELHO DA SILVA MARQUES  
SUPLENTE: REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
TITULAR: HENRIQUE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA  
SUPLENTE: REGINA CÉLIA PACHECO PONTES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
TITULAR: ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIONANINI  
SUPLENTE: ANA ALICE RIBEIRO LOPES ALVARENGA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE E ORÇAMENTO**  
TITULAR: DEIVYD BARRETO RANGEL  
SUPLENTE: JOSÉ ALVES DE AZEVEDO NETO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
TITULAR: CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DOS SANTOS  
SUPLENTE: ALUIZIO LIMA  
**EMHAB - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
TITULAR: JAUCRELHA MARIA GOMES CRUZ SARDINHA  
SUPLENTE: ULYSSES CARDOSO RANGEL  
**FMIJ - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**  
TITULAR: THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM N. ALVES  
SUPLENTE: RODRIGO DE CARVALHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2014.  
**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-  
Id: 1647634

### Portaria Nº733/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1215/13, que nomeou **Ana Maria da Silva Linhares Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2014.  
**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

### Portaria Nº734/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Danielle Sales Rocha da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2014.  
**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

### Portaria Nº735/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE, por motivo de falecimento, tornar sem efeito a Portaria nº 3003/13, que nomeou **Rubens Machado Lucas**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade, **Símbolo DAS-7** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2014.  
**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

### Portaria Nº736/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Paulo Roberto Carvalho Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade, **Símbolo DAS-7** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de março de 2014.  
**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-  
Id: 1647085

### Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**  
05817/13 Ivone Queiroz da Silva  
08471/13 César Martins Gomes  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Em 20/03/14  
**Suledil Bernardino**  
- Secretário de Governo -  
Id: 1647491

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**  
05363/11 Osvaldo Siqueira de Souza  
00978/12 Eliane Soares Nunes Chagas  
03407/12 Regina Suely Cardoso Marins  
11416/12 Marce Pereira  
11747/12 Silvana Dias Pacheco  
11788/12 Ana Lúcia Barbosa Gomes  
12728/12 Helena Lopes Vasconcelos  
00114/13 Ilza Satiro Sales  
00209/13 Dynny Rachel Longo Pacheco Ramos  
00248/13 Mariland Gomes de Azeredo  
00706/13 Maria Auxiliadora Barros de Azevedo Azeredo  
02427/13 Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Sec. Fazenda  
03120/13 Emílson Gonçalves  
04140/13 Maria da Penha Motta Freitas Manhães  
03871/13 Mitra Diocesana de Campos - Sec. Fazenda  
04527/13 Mitra Diocesana de Campos - Sec. Fazenda  
05257/13 José Pires Netto - Sec. Fazenda  
06596/13 Jonilson Carvalho de Almeida  
06949/13 Angela Maria Jorge Costa Silva  
07296/13 Cinthya de Azevedo Buchaul  
07651/13 Viviane Gonçalves  
07871/13 Zelma Guimarães de O. Macedo  
07874/13 Carolina de Cassia Ribeiro de Abreu  
07992/13 Juliana Bastos Fia  
08623/13 Renato Rodrigues de Azeredo  
08773/13 Alcimeia Garcia dos Santos Laurindo  
08860/13 Rosiris da Silva Flores  
08712/13 Juliana Mendonça Pereira  
11533/13 Joelza Eduardo de Azevedo Souza - Sec. Fazenda  
00014/14 Everaldo Manoel de Souza Filho  
00090/14 Laura Carvalho Mansur  
00161/14 Marco Aurélio Siqueira da Silva  
00215/14 Diogo de Souza de Oliveira  
00299/14 Antonio José Caldas  
00399/14 Marcela Aguiar Barbosa  
00579/14 Ismenia Joana de Carvalho  
00649/14 Roberta Zaccarias Gomes  
00696/14 Tânia Cristina Pinto de Souza  
00713/14 Edivaldo Cristiano dos S. Souza  
00714/14 Rozana Quintanilha Gomes Souza  
00748/14 Alexander Gonçalves de Sant'Anna  
00804/14 Joseluzy Cardoso da Silva Nogueira  
00896/14 Rubem Azevedo da Cruz Junior

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**  
20536/12 Genaro de Souza - Sec. Fazenda  
25625/12 Lucia Helena Soares - Sec. Fazenda  
00331/13 Geraldo Paes Rufino  
00905/13 Juliana Azevedo Rangel Gomes  
08153/13 Ronaldo Pinheiro Barreto  
01223/13 Jeanete Carvalho Rios  
01805/13 Rosemeri Mendonça Luiz Sousa  
04005/13 Fundação Municipal de Saúde  
08977/13 Vinicius Vieira Martins  
11542/13 Natalicia da Silva Tavares - Sec. Fazenda  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Em 20/03/14  
**Suledil Bernardino**  
- Secretário de Governo -  
Id: 1647017

**Secretaria Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Portaria F.M.S. Nº. 070/2014  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE, a pedido, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a auxiliar de enfermagem, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 27193, Vanderlane Macedo dos Santos, com efeito a contar de 10/03/2014.  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE MARÇO DE 2014.  
Dr. Jose Manuel Correia Moreira  
- Presidente / FMS -  
Id: 1647423

**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução do CMAS nº. 006/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996,

alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Extraordinária do dia 20 de Março de 2014,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Termo de Aceite para cofinanciamento do Serviço de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens.

**Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de Março de 2014.

**Maria José de Oliveira Porto**  
Presidente do CMAS

Id: 1647591

**Resolução do CMAS nº. 007/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Extraordinária do dia 20 de Março de 2014,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar os recursos deferidos pelo Governo Federal, através de emenda parlamentar, para os CRAS e CREAS - Projeto de Aquisição de Equipamento/Material Permanente e Veículos para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial.

**Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de Março de 2014.

**Maria José de Oliveira Porto**  
Presidente do CMAS

Id: 1647592

**Resolução do CMAS nº. 008/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Extraordinária do dia 20 de Março de 2014,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a retificação da Resolução nº.003/2014 do CMAS, em seu Art. 12, que foi publicada no dia 17/02/2014, para remuneração dos profissionais de ensino médio no valor de R\$ 1.150,00.

**Art.2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de Março de 2014.

**Maria José de Oliveira Porto**  
Presidente do CMAS

Id: 1647593

**Coordenadoria de Infraestrutura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

**EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO**

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 19/03/2014 AS 13:37 \*

EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JANEIRO

OPCAO : 3

DATA : 19/03/2014 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	767.444,37D	8.897.859,97	425,71	9.664.878,63D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	320.250,78D			320.250,78D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	317.572,78D			317.572,78D
112100000	CREDITOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
112190000	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
112191900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	310.127,78D			310.127,78D
112290000	DIVERSOS RESPONSABILIDADES	310.127,78D			310.127,78D
112290100	= PAGAMENTOS INDEVIDOS	228.918,61D			228.918,61D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	81.209,17D			81.209,17D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	2.678,00D			2.678,00D
113100000	ESTOQUES	2.678,00D			2.678,00D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	2.678,00D			2.678,00D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	2.678,00D			2.678,00D
140000000	ATIVO PERMANENTE	433.767,88D			433.767,88D
142000000	IMOBILIZADO	433.767,88D			433.767,88D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.065.088,03D			1.065.088,03D
142110000	BENS IMOVEIS	12.003,22D			12.003,22D
142110300	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
142120000	BENS MOVEIS	1.053.084,81D			1.053.084,81D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	10.317,00D			10.317,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	25.241,07D			25.241,07D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.714,94D			59.714,94D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	259.562,25D			259.562,25D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA	631.320,15C			631.320,15C
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	631.320,15C			631.320,15C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUN	9.433,90C			9.433,90C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPT	14.688,71C			14.688,71C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	52.478,78C			52.478,78C
142923900	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRI	38.821,96C			38.821,96C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	19.827,80C			19.827,80C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	496.069,00C			496.069,00C
190000000	ATIVO COMPENSADO	13.425,71D	8.897.859,97	425,71	8.910.859,97D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		2.989.291,42		2.989.291,42D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		2.953.220,00		2.953.220,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		2.953.220,00		2.953.220,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		36.071,42		36.071,42D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		36.071,42		36.071,42D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		18.035,71		18.035,71D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		18.035,71		18.035,71D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		18.035,71		18.035,71D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED		18.035,71		18.035,71D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		5.906.865,71	425,71	5.906.440,00D

*Carla Juliana Nunes Pinheiro*  
Gerente Financeiro  
Matr.: 24.818

*Sandra Teresinha de Oliveira*  
Presidente  
Matr.: 24876

*Josemar Lages de Souza*  
CONTADOR  
CRC-RJ 115513/0-7  
CPF: 041.983.417-61

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 19/03/2014 AS 13:37 \*

EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JANEIRO

OPCAO : 3

DATA : 19/03/2014 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		5.906.440,00		5.906.440,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		2.953.220,00		2.953.220,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		2.953.220,00		2.953.220,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		2.953.220,00		2.953.220,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		2.953.220,00		2.953.220,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		2.953.220,00		2.953.220,00D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		425,71	425,71	425,71D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		425,71	425,71	425,71D

*Carla Juliana Nunes Pinheiro*  
Gerente Financeiro  
Matr.: 24.818



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMJU

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherene Viana Barros - *Assessor de Comunicação*

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	C	425,71D			425,71D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		425,71D			425,71D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC		425,71D			425,71D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	C	425,71D			425,71D
197000000	OUTROS CONTROLES			1.702,84		1.702,84D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN			851,42		851,42D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C		851,42		851,42D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			851,42		851,42D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		425,71		425,71D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		425,71		425,71D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	13.000,00D			13.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	13.000,00D			13.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	13.000,00D			13.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED		13.000,00D			13.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	13.000,00D			13.000,00D
200000000	PASSIVO		767.444,37C	1.570.914,40	10.467.922,95	9.664.452,92C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		738,21C	851,42	425,71	312,50C
211000000	DEPOSITOS		312,50C			312,50C
211100000	CONSIGNACOES		312,50C			312,50C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		312,50C			312,50C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	F	312,50C			312,50C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		425,71C	851,42	425,71	
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		425,71C	851,42	425,71	
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		425,71C	851,42	425,71	
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			425,71	425,71	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F		425,71	425,71	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	F	425,71C	425,71		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	P	753.280,45C			753.280,45C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL		753.280,45C			753.280,45C
241100000	PATRIMONIO	P	665.204,23C			665.204,23C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	P	88.076,22C			88.076,22C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		13.425,71C	1.570.062,98	10.467.497,24	8.910.859,97C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES			485.817,66	3.475.109,08	2.989.291,42C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O		484.114,82	3.437.334,82	2.953.220,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	O		483.689,11	2.953.220,00	2.469.530,89C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC	O			465.653,40	465.653,40C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO	O			465.653,40	465.653,40C

Simone Ferreira Manic de Oliveira  
Presidente  
Matr.: 24878

Josemar Lage de Souza  
CONTADOR  
CRC-RJ 115513/O-7  
CPF: 041.983.417-61

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/03/2014 AS 13:37 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JANEIRO  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO DATA : 19/03/2014 PAG.: 3  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
292130000	DOTACAO UTILIZADO		425,71	18.461,42	18.035,71C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		425,71	18.035,71	17.610,00C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA			425,71	425,71C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		1.702,84	37.774,26	36.071,42C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		1.702,84	37.774,26	36.071,42C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		851,42	18.887,13	18.035,71C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		425,71	18.035,71	17.610,00C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P			425,71	425,71C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P			425,71	425,71C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		851,42	18.887,13	18.035,71C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		425,71	18.035,71	17.610,00C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		425,71	425,71	425,71C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			425,71	425,71C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		1.083.819,61	6.990.259,61	5.906.440,00C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		1.082.968,19	6.989.408,19	5.906.440,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		484.114,82	3.437.334,82	2.953.220,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		484.114,82	3.437.334,82	2.953.220,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		465.653,40	2.953.220,00	2.487.566,60C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		18.035,71		18.035,71D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		425,71	18.035,71	17.610,00C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU			425,71	425,71C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL			465.653,40	465.653,40C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		598.853,37	3.552.073,37	2.953.220,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		561.930,53	2.953.220,00	2.391.289,47C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		18.035,71	96.277,13	78.241,42C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		18.035,71	18.035,71	18.035,71C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		425,71	18.035,71	17.610,00C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		425,71	425,71	425,71C
293120700	= COTA PAGA			425,71	425,71C
293120900	= COTA INDISPONIVEL			465.653,40	465.653,40C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		851,42	851,42	851,42C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		425,71	425,71	425,71C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		425,71	425,71	425,71C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		425,71	425,71	425,71C
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		425,71	425,71	425,71D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			425,71	425,71C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA		425,71C	425,71	425,71C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		425,71C	425,71	425,71C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS		425,71C	425,71	425,71C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR		425,71C	425,71	425,71C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE		425,71C	425,71	425,71C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			425,71	425,71C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			425,71	425,71C
297000000	OUTROS CONTROLES			1.702,84	1.702,84C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			851,42	851,42C

Carlos Augusto Soares Severiano  
Gerente Financeiro  
Matr.: 24.518

Simone Ferreira Manic de Oliveira  
Presidente  
Matr.: 24878

Josemar Lage de Souza  
CONTADOR  
CRC-RJ 115513/O-7  
CPF: 041.983.417-61

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/03/2014 AS 13:37 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JANEIRO  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO DATA : 19/03/2014 PAG.: 4  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			851,42	851,42C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			851,42	851,42C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			425,71	425,71C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN			425,71	425,71C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	13.000,00C			13.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	13.000,00C			13.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	13.000,00C			13.000,00C
300000000	DESPESA		425,71		425,71D
330000000	DESPESAS CORRENTES		425,71		425,71D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		425,71		425,71D
333900000	APLICACOES DIRETAS		425,71		425,71D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		425,71		425,71D
333903936	DESPESAS COM TAXAS		425,71		425,71D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCIC			851,42	851,42C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			851,42	851,42C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			851,42	851,42C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE			851,42	851,42C
612120000	REPASSE RECEBIDO			851,42	851,42C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			851,42	851,42C

RESUMO :  
ATIVO = 9.664.878,63D  
PASSIVO = 9.664.452,92C  
DESPESA = 425,71D  
RECEITA =  
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO =  
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 851,42C

Josemar Lage de Souza  
CONTADOR  
CRC-RJ 115513/O-7  
CPF: 041.983.417-61

Simone Ferreira Manic de Oliveira  
Presidente  
Matr.: 24878

Carlos Augusto Soares Severiano  
Gerente Financeiro  
Matr.: 24.518

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Procuradoria Geral do Município

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O CENTRO EDUCACIONAL SANTANA AZEREDO LTDA. ME.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O CENTRO EDUCACIONAL SANTANA AZEREDO LTDA. ME.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 317 (trezentos e dezesseis) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 190.200,00 (cento e noventa mil, duzentos reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), ou seja, pertencente ao Grupo D, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E DERLANGE MARIA GARCIA ZEFERINO ME - ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA E JARDIM DE INFÂNCIA LIMÃOZINHO VERDE.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E DERLANGE MARIA GARCIA ZEFERINO ME - ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA E JARDIM DE INFÂNCIA LIMÃOZINHO VERDE.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 86 (oitenta e seis) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), ou seja, pertencente ao Grupo B, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O INSTITUTO BRASILEIRO ALBERES BATISTA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O INSTITUTO BRASILEIRO ALBERES BATISTA.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 20 (vinte) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 110,00 (cento e dez reais), ou seja, pertencente ao Grupo C, com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O J.S.BARRETO MARTINS & CIA. LTDA - JARDIM DE INFÂNCIA URSINHOS CARINHOSOS.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O J.S.BARRETO MARTINS & CIA. LTDA - JARDIM DE INFÂNCIA URSINHOS CARINHOSOS.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 243 (duzentos e quarenta e três) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 110,00 (cento e dez reais), ou seja, pertencente ao Grupo C, com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O JARDIM DE INFÂNCIA CRIANÇA FELIZ E EXTERNATO ELSHADAY.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O JARDIM DE INFÂNCIA CRIANÇA FELIZ E EXTERNATO ELSHADAY.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 39 (trinta e nove) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 110,00 (cento e dez reais), ou seja, pertencente ao Grupo C, com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O CENTRO EDUCACIONAL AGUIAR BARBOSA LTDA - CEAB.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O CENTRO EDUCACIONAL AGUIAR BARBOSA LTDA - CEAB.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 66 (sessenta e seis) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 110,00 (cento e dez reais), ou seja, pertencente ao Grupo C, com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O CENTRO EDUCACIONAL CASTELINHO ENCANTADO LTDA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O CENTRO EDUCACIONAL CASTELINHO ENCANTADO LTDA.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 47 (quarenta e sete) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil, seiscentos reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 110,00 (cento e dez reais), ou seja, pertencente ao Grupo C, com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E A ALBERNAZ MONTEIRO CRECHE ESCOLA LTDA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E A ALBERNAZ MONTEIRO CRECHE ESCOLA LTDA.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 14 (catorze) alunos bolsistas do Ensino Creche, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), ou seja, pertencente ao Grupo Creche, com valor unitário de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E A ALBERNAZ MONTEIRO CRECHE ESCOLA LTDA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E A ALBERNAZ MONTEIRO CRECHE ESCOLA LTDA.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 54 (cinquenta e quatro) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), ou seja, pertencente ao Grupo B, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E A VIDA CENTRO ESCOLA LTDA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E A VIDA CENTRO ESCOLA LTDA.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 144 (cento e quarenta e quatro) alunos bolsistas do Ensino Creche, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro), ou seja, pertencente ao Grupo Creche, com valor unitário de R\$ 1.700,00 (hum mil, setecentos reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E EDINETE AZEVEDO DOS SANTOS ME - JARDIM E ESCOLA PETER PAN.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E EDINETE AZEVEDO DOS SANTOS ME - JARDIM E ESCOLA PETER PAN.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 66 (sessenta e seis) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), ou seja, pertencente ao Grupo A, com valor unitário de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O E.S.PESSANHA ANDRADE - CENTRO EDUCACIONAL LÁPIS NA MÃO.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O E.S.PESSANHA ANDRADE - CENTRO EDUCACIONAL LÁPIS NA MÃO.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 24 (vinte e quatro) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$

19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 110,00 (cento e dez reais), ou seja, pertencente ao Grupo C, com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 045/2014**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O JARDIM DE INFÂNCIA SEMENTINHA MÁGICA LTDA. ME.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O JARDIM DE INFÂNCIA SEMENTINHA MÁGICA LTDA. ME.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 88 (oitenta e oito) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), ou seja, pertencente ao Grupo B, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/2014**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O CENTRO EDUCACIONAL DIAS CHAVES.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O CENTRO EDUCACIONAL DIAS CHAVES.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 36 (trinta e seis) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), ou seja, pertencente ao Grupo B, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 047/2014**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESTUDAR É PRECISO LTDA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESTUDAR É PRECISO LTDA.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 114 (cento e catorze) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), ou seja, pertencente ao Grupo D, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/2014**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O CENTRO EDUCACIONAL TREZE DE MAIO - COLÉGIO TRÊS PASTORINHOS.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O CENTRO EDUCACIONAL TREZE DE MAIO - COLÉGIO TRÊS PASTORINHOS.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 97 (noventa e sete) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 126.100,00 (cento e vinte e seis mil, cem reais), tendo como parâ-

metro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), ou seja, pertencente ao Grupo A, com valor unitário de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/2014**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O EXTERNATO BRASIL LTDA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O EXTERNATO BRASIL LTDA.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 337 (trezentos e trinta e sete) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), ou seja, pertencente ao Grupo B, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/2014**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA AUXÍLIO DOS CRISTÃOS - CENTRO EDUCACIONAL SÃO GERALDO.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA AUXÍLIO DOS CRISTÃOS - CENTRO EDUCACIONAL SÃO GERALDO.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 170 (cento e setenta) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.50.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 110,00 (cento e dez reais), ou seja, pertencente ao Grupo C, com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/2014**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O H.C.DE FREITAS MARTINS - ESCOLA SEMENTINHA DO CÉU.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O H.C.DE FREITAS MARTINS - ESCOLA SEMENTINHA DO CÉU.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 138 (cento e trinta e oito) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$

110,00 (cento e dez reais), ou seja, pertencente ao Grupo C, com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/2014**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O CENTRO EDUCACIONAL FELICIANO AZEVEDO - CEFA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O CENTRO EDUCACIONAL FELICIANO AZEVEDO - CEFA.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 313 (trezentos e treze) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 406.900,00 (quatrocentos e seis mil e novecentos reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), ou seja, pertencente ao Grupo A, com valor unitário de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 054/2014**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O L.M.VARELA ME - CENTRO EDUCACIONAL OTÍLIA BRAGA - CEOB.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O L.M.VARELA ME - CENTRO EDUCACIONAL OTÍLIA BRAGA - CEOB.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 93 (noventa e três) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), ou seja, pertencente ao Grupo B, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 055/2014**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE CAMPOS - CEFECE.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E O CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE CAMPOS - CEFECE.

**OBJETO:** o presente Termo de Convênio tem como objeto proporcionar implementação de auxílio escolar para os 324 (trezentos e vinte e quatro) alunos bolsistas do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** na seguinte dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 12.361.0013.2479  
Natureza da Despesa: 3.3.60.39

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixada em R\$ 110,00 (cento e dez reais), ou seja, pertencente ao Grupo C, com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 30 de março de 2014.

**DATA:** 19 de fevereiro de 2014.

Id: 1647581

**Secretaria Municipal de Fazenda****Edital de Convocação - 178/2014**

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias relativas aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 30 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	100043	111293	68358	100900	56294	64786
50875	101863	901455	101010	83201	83928	42477
41453	47755	83916	41134	101312	109338	101661
17464	62444	45518	82204	107901	67010	53155
904476	83225	53403	82743	64756	18008	902904
53683	9001488	41866	84339	107135	84022	104254
57068	36475	106033	43071	102934	56797	52301
53060	54227	60066	57928	103070	43594	900871
68361	110487	102186	59586	100471	105007	66405

902018	47880	101764	100787	67195	82984	110711
64494	101704	66560	3236	48428	62033	45529
49167	14083	40653	57459	63385	51910	2508
54529	43970	108735	41014	106942	9001727	15682
105273	84472	70254	52324	44387	70349	68508
82775	58083	83570	64498	53641	903311	100250
70289	52303	59566	64025	900016	69984	50786
100964	19252	105597	56858	83464	900844	36069
83115	68865	52270	109545	62592	58767	56646
902826	83454	43871	51147	53880	100325	49799
100874	61328	108993	57072	64189	3140	9000727
70082	50935	901897	63288	61503	85943	9001607
46638	85856	65437	49623	55425	66640	66702
22126	69793	101334	105340	108117	51309	903272
68543	15673	57475	56539	9001808	100174	23130
69996	84236	61410	101649	57833	900932	57444
56977	68147	63549	84575	110570	49991	10152
67646	55239	903073	9000534	69287	61423	84295
68501	62334	68008	48642	64770	64249	64999
100452	6458	106691	69550	53773	82480	65267
902931	106991	101634	49178	67054	107074	66520
85961	68240	84626	56593	41821	54721	61463
56074	45633	40741	52674	108731	53517	110429
82759	54267	84689	44920	57659	85948	84658
9000449	64615	69800	48046	48431	63340	103976
83917	36959	104306	62428	9001522	82149	58340
54573	100179	9002466	66245	49105	55096	55856
904475	102081	56302	85990	52618	58148	69142
904337	40459	105388	62273	54132	66065	83934
68548	61215	56154	66454	58666	83409	901626
59074	109534	63948	109021	62398	68692	65258
84469	84252	52779	46552	9001668	49134	900955
51987	52379	70188	63228	48598	50060	54421
83613	104318	65747	58825	2275	49523	100526
24945	50144	8519	70931	54197	82804	68788
84005	69994	48017	9000791	41124	6790	42039
83364	59388	904098	83793	69890	62147	100441
9001541	102589	902499	50965	103502	901912	83113
67050	70569	901091	51383	86000	84416	54758
69173	900701	57989	900620	53175	69503	108888
50157	58511	64158	9002366	64659	85725	70048
900041	62021	41193	58215	9001178	32627	84054
70042	902788	85849	59841	107362	55697	69104
84119	100748	9001876	82870	56769	67718	63252
84507	42988	69021	105056	103614	103758	100895
52383	26038	47556	45708	110689	111096	52322
9001221	904427	900545	61321	59484	49292	903744
60531	52932	100114	60203	49335	54704	9000813
9000874	84629	100210	109368	903014	70264	49082
21465	44835	66957	54406	108133	103323	904521
69787	56494	67086	100797	40825	101418	57164
54981	62784	18945	85827	64470	62963	101845
84200	105923	105794	66296	53113	84460	106439
58744	56565	59309	110891	109702	60616	85803
45654	60782	64109	85847	68720	8692	107944
900915	64093	50560	102017	61683	47447	9000968
59843	54376	66313	110741	70150	2124	101603
63299	51944	57330	59517	52412	65552	9000101
51994	44279	61409	107221	53625	61908	903292
109701	62726	52451	65362	51206	64784	57180
4711	57031	105316	54192	56313	84315	67460
56778	42048	105325	62753	106929	49652	102078
903416	105852	63373	40301	61951	106957	105102
903305	70466	904462	47538	100134	54296	63721
902246	83952	104427	44154	51433	69263	106385
103837	904058	84512	52767	44858	85946	66006
54972	48608	65608	51085	105090	107680	65707
30012	100866	46523	28498	47493	901528	69866
50890	70846	9000480	102552	70133	65985	110163
65018	66543	48018	62340	69510	55189	83913
103497	46226	57926	65367	105898	68745	56754

## Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Função: MÉDICO

EDITAL Nº. 01/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Pq. Santo Amaro, Fone/Fax (22) 2733-4267, 2733-1823, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrita no CNPJ 29.116.894/0001-61, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – COPSS, nomeada pela Portaria nº. 104/2014, publicada em 24/02/2014, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob contrato de natureza administrativa que obedecerá ao regime jurídico especial constituído e em conformidade com o Termo de Conciliação Judicial firmado em 26/08/2013, entre o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Estadual e o Município de Campos dos Goytacazes, e disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES:**

1.1 O presente Processo Seletivo será coordenado e fiscalizado pela FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, conforme Contrato Administrativo mantido com o Município de Campos dos Goytacazes, aplicando-se para serviços técnicos de elaboração, operacionalização, aplicação e correção das provas.

1.2 O processo seletivo tem por finalidade atender a necessidade temporária de Excepcional interesse público, na forma prevista no artigo Art. 37, XIX da Constituição Federal.

1.3 Os horários mencionados neste edital terão como referência o horário oficial de Brasília-DF.

1.4 A lotação dos candidatos contratados atenderá às necessidades do Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos locais de funcionamento das respectivas unidades da Secretaria e Fundação Municipal de Saúde.

1.5 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por editais publicados em Diário Oficial ou avisos publicados no site do Município de Campos dos Goytacazes [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br) e no site da Fundação Benedito Pereira Nunes [www.fmc.br](http://www.fmc.br);

1.6 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização das provas e demais atos deste Processo Seletivo.

1.7 O cronograma de atividades do Processo Seletivo consta no ANEXO I deste Edital, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades.

1.8 O contrato advindo deste Processo Seletivo Simplificado terá duração de:

1.8.1 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as necessidades da municipalidade;

1.8.2 o prazo estabelecido no item anterior está condicionado a convocação e posse dos aprovados no concurso público vigente ou no concurso público previsto no Termo de Conciliação Judicial firmado em 26/08/2013 entre o Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Estadual e o Município de Campos dos Goytacazes.

1.9 O Município poderá promover desligamento unilateral dos médicos, na comprovada ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- a) crime contra a administração pública;
- b) faltas injustificadas em número igual ou superior a 15 (quinze) dias consecutivos ou intercalados;
- c) indisciplina, insubordinação e desídia em serviço;
- d) descumprimento de norma ou procedimento, relativamente ao exercício e suas atribuições;
- e) utilização de bens, materiais e instalações da unidade em que atua, assim como da condição de agente público, para fins particulares;
- f) ofensa física em serviço contra usuários ou outros servidores e superiores, salvo a legítima defesa;
- g) geração de conflitos ou rejeição junto à sua comunidade;
- h) acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- i) insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em 15 (quinze) dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade de relação de trabalho, estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.
- j) Cumprimento do Termo de Conciliação Judicial firmado em 26/08/2013 com Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Estadual, Município de Campos dos Goytacazes, na forma do item 1.8.2.

**2. DAS FUNÇÕES E VAGAS:**

2.1 O quadro de funções com as respectivas vagas, vencimentos, carga horária e as atribuições de cada função encontram-se descritas no ANEXO II deste edital.

**3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO:**

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).

3.2 Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação do serviço militar.

3.3 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

3.4 Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício contratação na função.

3.5 No ato da contratação o candidato não poderá estar incompatibilizado para novo exercício de contratação pública, conforme observada acumulação legal prevista na Constituição Federal.

3.6 Ser aprovado e classificado na prova, conforme vagas existentes deste Processo Seletivo.

3.7 Ter a respectiva escolaridade comprovada na data da contratação.

3.8 Gozar de boa saúde física e mental.

3.9 Atender às condições prescritas para a função.

**4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1. Será reservado aos candidatos portadores de necessidades especiais, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, de acordo com a Lei Municipal nº 7.346/02, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.2. Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas a seguir:

4.2.1. Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

4.2.2. Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

4.2.3. Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

4.2.4. Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

4.2.5. Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

4.3. Para fazer jus à reserva de vaga de que trata o anexo II, o candidato deverá declarar expressamente a deficiência de que é portador no ato de inscrição e, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

a) Laudo Médico original ou cópia autenticada especificando: o tipo, a causa, o grau e o nível da deficiência, o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças - CID, a data de expedição, a assinatura e o carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo. Este Laudo deverá conter também: o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, e o cargo ao qual concorre. Somente serão aceitos os laudos cuja expedição não ultrapasse o prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, conforme modelo constante do Anexo VI;

b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar no Formulário de Solicitação de Inscrição, até o término das inscrições, a confecção de prova especial Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.4. O candidato portador de deficiência de acordo com a Legislação em vigor, participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das Provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das Provas e à nota mínima exigida, sendo-lhe, porém, assegurada a acessibilidade ao recinto onde se realizarão as Provas, segundo critérios de razoabilidade, proporcionalidade e viabilidade. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-la de acordo com o Calendário de Atividades.

4.5. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada, serão oferecidas provas nesse sistema. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 14 ou 16. Não havendo a indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 16. O cartão-resposta não será ampliado, em virtude das dimensões do equipamento eletrônico. Caso o candidato apresente dificuldade para a marcação do referido cartão, o candidato deverá comunicar à coordenação do curso, que providenciará um fiscal especializado para auxiliá-lo.

4.6. O Laudo Médico deverá ser entregue conforme cronograma de atividades (Anexo I) na Fundação Benedito Pereira Nunes, Avenida Alberto Torres 217, Campos dos Goytacazes/RJ das 9 às 17 horas.

4.7. O Candidato que porventura apresentar Laudo que NÃO contenha qualquer dos itens constantes no subitem 4.3 será considerado como não portador de deficiência, passando assim, a concorrer somente às vagas denominadas Concorrência Geral (CG).

4.8. O acesso dos portadores de necessidades especiais para realização da Prova e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada e/ou da compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente às atribuições do cargo, a qual será determinada por meio de exame médico previsto no cronograma de atividades (Anexo I).

4.9. O candidato portador de deficiência aprovado no processo seletivo, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por Equipe da Prefeitura de Campos dos Goytacazes ou por ela credenciada. Esta avaliação objetiva verificar se a deficiência se enquadra na previsão deste edital, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições das funções a serem exercidas, observadas as seguintes disposições:

4.9.1. A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe multiprofissional composta de três a cinco profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo pelo menos um deles médico.

4.9.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho para execução das tarefas e a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

4.9.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 4.9;

4.9.4. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

4.9.5. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Solicitação de Inscrição não se fizer constatada devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.

4.10. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a rigorosa ordem de classificação.

4.11. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.

4.12. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Público e não será devolvido.

4.13. Será eliminado o candidato:

- a) inscrito para as vagas reservadas que porventura firmar declaração falsa sobre a condição;
- b) que não for considerado portador de deficiência pela Junta Médica;
- c) cuja deficiência for considerada, pela Junta Médica, incompatível com as funções do cargo pretendido.

4.14. As vagas reservadas de acordo com o quadro de vagas, Anexo II que não forem ocupadas, por falta de candidatos portadores de deficiência, ou por reprovação destes no Concurso Público ou no Exame Médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

4.15. O candidato que não atender aos subitens anteriores não será considerado deficiente, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e não terá prova especialmente preparada, seja qual for o motivo alegado.

**5. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:**

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site [www.fmc.br](http://www.fmc.br).

5.2 O período de inscrições será de 25 de março a 02 de abril de 2.014, com início às 00:00 horas do primeiro dia e término às 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF).

5.3 Os dados constantes nas inscrições serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos, que não poderão alegar erros ou falhas de preenchimento.

**6. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:**

6.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher e imprimir o comprovante de inscrição específico, através do site acima mencionado (item 5.1).

6.2 Não serão aceitas inscrições cuja realização tenha se dado em desconformidade com as condições previstas neste Edital.

6.3 Os dados constantes da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto a erros, omissões ou incorreções. Em caso de falsa declaração, o candidato sujeitará às sanções previstas em lei.

6.4 Após a realização da inscrição, o candidato deverá imprimir o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO através do site [www.fmc.br](http://www.fmc.br) o qual será apresentado juntamente com documento de identidade com foto para fins de realização das provas, sendo exclusivamente do candidato a responsabilidade pela obtenção deste documento.

6.5 No caso de inscrição indeferida onde o candidato não tenha participado para a ocorrência do erro, o mesmo será incluído em local de provas especial que será disponibilizado, devendo constar a narrativa fática em livro de ocorrência, para posterior análise da Comissão Organizadora - COPSS quanto ao acolhimento ou não da prova.

6.6 A inclusão de candidato pelo motivo mencionado no item anterior terá caráter condicional, sendo resguardado à COPSS a verificação da regularidade do ato, podendo ser automaticamente cancelada a inscrição caso for constatada falhas praticadas pelo candidato, independentemente da aprovação na prova.

6.7 A Fundação Benedito Pereira Nunes, responsável pela realização do certame, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.8 No ato de preenchimento do formulário de inscrição, o candidato declarará que são verdadeiras as informações prestadas e que conhece e está de acordo com as exigências deste Edital.

6.9 É vedada a inscrição condicional, via fax ou por qualquer tipo de correspondência. Os dados exigidos no formulário de inscrição são de preenchimento obrigatório, inclusive os números do documento de identidade e do C.P.F.

6.10 A qualquer tempo, após processo administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa, poderão ser anulados os atos de inscrição, prova ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados.

6.11 Antes de realizar a inscrição pela internet, o candidato deverá tomar conhecimento do conteúdo do Edital e seus anexos, certificando que preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, condição imprescindível para efetivação da inscrição.

6.12 Não haverá a necessidade de entrega de quaisquer documentos para efetivar a inscrição.

**7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:**

7.1 O Processo Seletivo será realizado em etapa única, mediante a realização de prova de conhecimentos gerais e específicos.

7.2 A prova constará de 25 (vinte e cinco) questões, sendo 15 (quinze) de conhecimentos gerais da área médica e 10 (dez) de conhecimentos específicos. Os conteúdos programáticos encontram-se descritos no ANEXO III deste edital.

7.3 As datas para realização das provas será divulgado conforme cronograma de atividades definidos no ANEXO I deste edital.

**8 - DA CLASSIFICAÇÃO:**

8.1 - A Classificação dos candidatos será feita mediante a maior nota da prova escrita do Processo Seletivo Público Simplificado deste edital;

8.2 - O resultado da classificação será divulgado conforme cronograma de atividades ANEXO I, através de publicação em Diário do Município de Campos dos Goytacazes, ou pela Internet no site oficial do Município de Campos dos Goytacazes, [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br).

8.2.1 - Em caso de empate, terá preferência para classificação o candidato que:

- tiver maior idade, lei 10.741/01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

- Maior nota na prova específica.

**9 – RECURSOS:**

9.1 Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado perante a Fundação Benedito Pereira Nunes, no prazo estabelecido no Anexo I.

9.2 Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato ou procurador, com procuração com firma reconhecida, dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados na sede da Fundação Benedito Pereira Nunes, endereço no horário de 09:00 às 17:00, com indicação do processo seletivo, número de inscrição, nome e assinatura do candidato ou de seu procurador, observado o modelo descrito no ANEXO V deste Edital.

9.3 Serão indeferidos, de plano, os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.

9.4 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.5 A Fundação Benedito Pereira Nunes poderá solicitar parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados.

9.6 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que haja expediente na Fundação Benedito Pereira Nunes, caso contrário ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia seguinte de expediente.

9.7 A Fundação Benedito Pereira Nunes é considerada última instância para julgamento dos recursos.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS:**

10.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, mediante publicação através de Edital ou aviso publicado em Diário Oficial e divulgação no site www.campos.rj.gov.br e no site www.fmc.br.

10.2 A Município de Campos dos Goytacazes se exime das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial.

10.3 Os resultados divulgados nos sítios de divulgação do certame não terão caráter oficial, sendo meramente informativos.

10.4 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará, automaticamente, a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na ordem classificatória no certame, aguardando nova convocação, que poderá ou não ocorrer no prazo de validade do processo seletivo.

10.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

10.6 O prazo de validade do presente processo seletivo será de 06 (seis) meses, contados da data da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Campos dos Goytacazes.

10.7 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

10.8 O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada a Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Pq. Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, durante o prazo de validade do processo seletivo, visando eventuais convocações, não lhe cabendo reclamação caso não comunicar as mudanças do seu endereço.

10.9 Após a homologação do processo seletivo, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, comprovar que possui os requisitos exigidos no ANEXO IV para efetivação de sua contratação.

10.10 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida neste Edital e na legislação municipal perderá automaticamente o direito à convocação.

10.11 Após a entrega dos documentos acima relacionados e sendo considerado apto para o desempenho da função, o candidato será contratado, conforme previsto na legislação municipal.

10.12 O candidato aprovado, quando convocado, através de publicação em Diário Oficial e do site www.campos.rj.gov.br terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para comparecer à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Pq. Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, portando todos os documentos exigidos no item 11.10 deste edital.

10.13 O candidato contratado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pelo Município de Campos dos Goytacazes, sendo que somente após entrar em efetivo exercício, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

10.14 A homologação dos resultados finais do processo seletivo dar-se-á por ato do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Campos dos Goytacazes, devendo ser publicado em Diário Oficial, na sede da Prefeitura, bem como no site www.campos.rj.gov.br.

10.15 A contratação terá duração de acordo com a necessidade da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, em conformidade com o Termo de Conciliação Judicial firmado em 26/08/2013, entre o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Estadual e o Município de Campos dos Goytacazes, e disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

10.16 A convocação dos candidatos classificados será levada a efeito através de publicação em Diário Oficial no site do Município de Campos dos Goytacazes www.campos.rj.gov.br, devendo o candidato se apresentar para os procedimentos administrativos de contratação, conforme data, local e horário constantes da convocação;

10.17 O não comparecimento do candidato classificado convocado nos termos e prazo estabelecidos no item anterior resultará em sua desistência tácita, devendo ser contratado o próximo candidato da ordem de classificação;

10.18 Será eliminado, por ato da Fundação Benedito Pereira Nunes, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da organização e demais atos respectivos ao presente Processo Seletivo;

10.19 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - COPSS.

10.20 Não será cobrada taxa de inscrição;

10.21 O candidato deverá comparecer no dia da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta;

10.22 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Cronograma das Atividades do processo seletivo;
- b) ANEXO II – Função, Vagas, Vencimento, Carga Horária;
- c) ANEXO III – Conteúdo Programático das provas;
- d) ANEXO IV – Requisitos para Provimento e Atribuições Sumárias das funções;
- e) ANEXO V – Modelo de Formulário para Recurso;
- f) ANEXO VI – Modelo de atestado Médico para PNE e prova de capacitação física modelo PNE.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2014

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas de Campos dos Goytacazes

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

21/03/2014	Publicação do Edital no Diário Oficial
25/03/2014 a 02/04/2014	Período de Inscrições: internet
25/03/2014	Publicação de edital dos conteúdos programáticos do Processo Seletivo Público
06/04/2014	Data de Prova Objetivas
08/04/2014	Divulgação de gabarito no Site da Fundação Benedito Pereira Nunes www.fmc.br e no site da PMCG www.campos.rj.gov.br
08 a 10/04/2014	Prazos de recursos das provas objetivas
08 a 10/04/2014	Apresentação de Laudo Médico dos candidatos PNE
14/04/2014	Publicação dos Resultados dos recursos no Site da Fundação Benedito Pereira Nunes www.fmc.br e no site da PMCG www.campos.rj.gov.br
15/04/2014	Homologação do Resultado final do Processo Seletivo Público para médicos

**ANEXO II**

**FUNÇÕES/ VAGAS/ VENCIMENTOS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL**

FUNÇÃO	VAGAS CG	VAGAS PNE	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	VENCIMENTOS	PRÉ REQUISITOS
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	5	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO ANGIOLOGISTA	3	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO AUDITOR (DIARISTA)	1	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM / PÓS GRADUAÇÃO
MÉDICO CARDIOLOGISTA	15	1	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA	5	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO CLÍNICO GERAL	109	12	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	3	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO GENETICISTA	2	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRÍCIA	21	2	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO GINECOLOGISTA / ONCOLOGISTA	2	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO INTENSIVISTA	6	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO NEUROCIURURGIA	8	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	4	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO ORTOPEDISTA	1	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO PEDIATRA	29	3	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO PEDIATRA INTENSIVISTA	9	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO PERITO	4	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM / PÓS GRADUAÇÃO
MÉDICO PSIQUIATRA	7	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO RADIOLOGISTA	2	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO REUMATOLOGISTA	2	-	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA	11	1	24h	R\$ 3.300,00 + vantagens previstas em lei	GRADUAÇÃO EM MEDICINA / CRM/ ESPECIALIZAÇÃO

\* – Os profissionais de carga horária de 24h atuarão de acordo com a necessidade do serviço público, podendo ser definida jornada de trabalho com plantão de 24h, plantão de 12h e/ou qualquer outra modalidade, sempre de acordo com a conveniência do órgão público no qual venham a servir.

**ANEXO III**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**

**ANEXO IV**

**REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO**

1. Função: MÉDICO
  - I. Possuir Graduação em Medicina;
  - II. Possuir CRM;
  - III. Possuir residência na especialidade a que concorre no processo seletivo;
  - IV. Nas especialidades de Médico Auditor e Perito, possuir pós-graduação na área correspondente.
  - V. Carteira de Identidade e CPF;
  - VI. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
  - VII. Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
  - VIII. Certidão de nascimento ou casamento;
  - IX. Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
  - X. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - XI. Diploma ou certificado de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para a função, conforme anexo II;
  - XII. Declaração de antecedentes criminais;
  - XIII. Outros documentos, se necessários, solicitados quando da convocação do candidato.
- II - Objetivos:
  - prestar assistência médica em hospitais, postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura;
  - elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde pública.
- III – Principais Atribuições
  - efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
  - analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
  - manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
  - prestar atendimento em urgências clínicas;
  - encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
  - assessorar na elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
  - participar da formulação e desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
  - proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
  - executar exames periódicos nos servidores, em especial naqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo exames clínicos e interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos;
  - executar exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, idosos ou portadores de subnormalidades para detectar possíveis danos à saúde, decorrentes do trabalho executado;

- fazer tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde para prevenir consequências mais graves ao trabalhador;
- avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir ao Prefeito medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes
- participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de prc teção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores d insalubridade, de fadiga e outros, para redução de absenteísmo e renovação da mão-de-obra;
- participar das atividades de prevenção de acidentes, comparecendo a reuniões e assessorand estudos e programas para reduzir a ocorrência de acidentes do trabalho;
- supervisionar e avaliar a coleta de dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, prir cipalmente os relativos a mortalidade e morbidade, orientando pesquisas e analisando seus resultados par obter informes atualizados e, através deles, indicadores de saúde da população estudada;
- identificar e avaliar os problemas de saúde da municipalidade, analisando os dados coletados . fim de conhecer os fatores determinantes, os recursos disponíveis para as ações de saúde e estabelecer pr oridades;
- elaborar planos de atendimento em função das necessidades básicas de saúde da coletividade montando programas de ações médico-sanitárias com base numa escala de prioridades, como tempo, pes soal, recursos materiais e financeiros, para controlar ou baixar os níveis de endemias, evitar epidemias e e levar os níveis de saúde;
- controlar a notificação das doenças epidêmicas e conseqüentes medidas para seu controle, se guindo as determinações da Organização Mundial de Saúde, para possibilitar a identificação e controle do processos mórbidos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, para implantação, desenvolvimento e aperfei çoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudios;
- participar dos programas de treinamento de pessoal médico e paramédico, promovendo reuniões de estudo e discussão de problemas de saúde ou debates de temas técnico-administrativos, para proporcionar aos profissionais a observação e a experiência no campo da saúde pública e manter ou elevar o padrão de atendimento.

REQUISITOS	COMPROVANTES
Ensino Superior em Medicina	Diploma ou Certificado de conclusão do ensino superior

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado COPSS – Recurso Administrativo  
( ) Impugnação do Edital/Regulamento  
( ) Resultado de Prova  
( ) Resultado Final  
( ) Outros.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que abrirá nova sessão para dar continuidade à licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **002/2014**, haja vista que a licitante HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA teve a amostra, referente ao **item 03**, reprovada pela Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (café, adoçante, copos descartáveis e garrafão para água mineral), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Data e horário da sessão:** 24 de março de 2014, às 10h (dez horas).

**Local:** Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2014.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da PMCG

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**  
**Pregão 002/2014**

Considerando o relatório de apresentação de materiais emitido pela Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, onde as empresas E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA (Item 01) e HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA (Item 03) tiveram suas respectivas amostras reprovadas;

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", torna pública a e comunica aos interessados a **CONVOCAÇÃO** da licitante classificada em segundo lugar no item 01, a saber, **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, para fazer a apresentação da amostra em conformidade com o Termo de Referência - anexo VIII do edital do Pregão em epígrafe.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (café, adoçante, copos descartáveis e garrafão para água mineral), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2014.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da PMCG

Id: 1647629

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Conselho Deliberativo**  
**Edital de Convocação**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do **PREVICAMPOS**, nomeados através da Portaria nº 1264/2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18/05/2012, em conformidade com os Arts. 44 da Lei Nº 6.786/99, para **reunião extraordinária**, que será realizada no dia **25/03/2014** às **09:00 horas**, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- Aprovação do Balancete Financeiro do mês de Fevereiro de 2014;
- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2014.

**Edilson Peixoto Gomes**  
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1647021

**Secretaria Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO DE NÚMERO: 395/2013.**  
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº. 029/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000562-7-PR.  
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos nutricionais e formulas infantis para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 102.505,00 (Cento e dois mil e quinhentos e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647464

**DADOS DO RECORRENTE**  
N. de inscrição: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
**PROTOCOLO DO RECURSO**  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

**Responsável pelo recebimento**

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs: Não serão analisados recursos intempestivos ou apresentados sem fundamentação lógica.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO PELA COPSS**  
( ) deferido ( ) indeferido

**Coordenador / Secretário / Membro**

**ANEXO VI**

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PNE E PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA MODELO PNE**

Atesto para fins de comprovação de inscrição no Processo Seletivo Público para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes que o Sr (a). \_\_\_\_\_ é portador (a) da deficiência \_\_\_\_\_, grau \_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_, código CID \_\_\_\_\_, Declaro ainda, que a deficiência apresentada pelo paciente é compatível com as atribuições do cargo \_\_\_\_\_, descritas no Edital do concurso.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura (Nome, CRM e Carimbo)**

Id: 1647618

**CONTRATADA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA EPP.**  
VALOR TOTAL: R\$ 16.020,00(Dezesseis mil e vinte reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647470

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 100/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA EPP.**  
VALOR TOTAL: R\$ 71.491,50(Setenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647471

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 101/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 247.682,00 (Duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647467

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 097/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 049/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000502-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de veículos (veículo para passageiro tipo van, caminhonete de cabine dupla, furgão, veículo para passageiro tipo sedan, caminhão baú frigorífico) para atender as unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 192.200,00 (Cento e noventa e dois mil e duzentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de Fevereiro de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647468

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 102/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA EPP.**  
VALOR TOTAL: R\$ 55.582,55(Cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647473

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 103/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **QUIMISSAL COMERCIAL LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 40.824,45(Quarenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647474

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 099/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **DICAL DIESEL CAMPOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de Fevereiro de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647469

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**PRORROGAÇÃO 01/2014, AO CONTRATO: 189/2013.**  
**FATO GERADOR: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N ° 001/2012 - FMS.**  
PROCESSO: 2012.099.000235-2-PR.  
OBJETO: Prorrogação de execução contratual sem reflexo financeiro da obra de reforma e ampliação da Unidade Pré-Hospitalar de Travessão em Campos dos Goytacazes/RJ.  
CONTRATADA: **VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
PRORROGADO POR: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias  
PRAZO TOTAL DO CONTRATO: 605 (seiscentos e cinco) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, 65 inciso II, alínea b e 65 § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.  
Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647466

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO**

**PRORROGAÇÃO Nº 002/2014 AO CONTRATO 017/2012.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial nº. 073/2011.  
PROCESSO: 2011.099.900193-2-PR.  
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 02 elevadores do Hospital Ferreira Machado da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.**  
VALOR TOTAL: R\$ 10.626,30 (Dez mil e seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 12(doze) parcelas.  
PRAZO DO CONTRATO: 12(doze) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.

Campos dos Goytacazes, 14 de Fevereiro de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647467

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 097/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 049/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000502-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de veículos (veículo para passageiro tipo van, caminhonete de cabine dupla, furgão, veículo para passageiro tipo sedan, caminhão baú frigorífico) para atender as unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 192.200,00 (Cento e noventa e dois mil e duzentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de Fevereiro de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647468

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 098/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 049/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000502-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de veículos (veículo para passageiro tipo van, caminhonete de cabine dupla, furgão, veículo para passageiro tipo sedan, caminhão baú frigorífico) para atender as unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **DICAL DIESEL CAMPOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de Fevereiro de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647469

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 099/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 104/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 109.984,00(Cento e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647475

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 105/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MERRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 155.707,70(Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sete reais e setenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647476

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 106/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA EPP.**  
VALOR TOTAL: R\$ 428.362,50 (Quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647477

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 107/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 351.789,40 (Trezentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647478

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 108/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

res e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.**  
VALOR TOTAL: R\$ 598.040,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e quarenta e reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647479

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 109/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 332.236,00 (Trezentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e seis reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647480

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 110/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL M-RACEMA LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 139.280,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos e oitenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647481

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 111/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 008/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000096-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares, visando garantir a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA EPP.**  
VALOR TOTAL: R\$ 24.964,19 (Vinte e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647482

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 112/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial Nº. 073/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000583-9-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de nutrição hospitalar de forma contínua para atender a pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas dos hospitais e unidades pré-hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **A. C. F. DA SILVA LTDA - ME.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.010.302,50 (Hum milhão, dez mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647483

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 113/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial Nº. 073/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000583-9-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de nutrição hospitalar de forma contínua para atender a pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas dos hospitais e unidades pré-hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 3.196.372,50 (Três milhões, cento e noventa e seis mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647484

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DE CONTRATO: 114/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão (SRP) nº 054/2012.  
PROCESSO: 2012.099.000363-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de laboratório para atender as unidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 41.112,35 (Quarenta e um mil cento e doze reais e trinta e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1647485

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 058/2013**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 058/2013, discriminada abaixo, foi declarada **DESERTA**, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação da nova central de ar comprimido de vácuo para atender as necessidades do Hospital Geral de Guarus.**

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2014.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

Id: 1647486

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 058/2013**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 058/2013, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação da nova central de ar comprimido de vácuo para atender as necessidades do Hospital Geral de Guarus.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 02 de abril de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2014.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

Id: 1647630

**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 020/2013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Toner, cartucho e material para manutenção dos computadores para atender as necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor unitárioR\$	Empresa detentora do registro
01	Toner - preto TN-210BK	BROTHER	20	unid	R\$ 255,60	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)
02	Toner - ciano TN-210C	BROTHER	12	unid	R\$ 250,00	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)
03	Toner - amarelo TN-210Y	BROTHER	12	unid	R\$ 248,50	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
04	Toner - magenta TN-210M	BROTHER	12	unid	R\$ 248,50	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
05	Cartucho Nº 56	HP	10	unid	R\$ 59,00	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)
06	Fonte de alimentação padrão ATX 500 - P4B2S - SK -	SANTEC	20	unid	R\$ 55,00	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)
07	Conector RJ - 45	MULTITOC	200	unid	R\$ 0,80	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)
08	Cabo de rede - 4 pares	NEXANS	300	metro	R\$ 1,00	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)
09	Swith com 16 portas	LINK	05	unid	R\$ 143,25	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
10	CD-RW	MULTILASER	200	unid	R\$ 1,65	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)
11	Cabo USB com 8 metros					Sem registro
12	Kit placa mãe + processador core 13 + memória 4 GB 1600MHZ DDR3 - compatíveis entre si	INTEL/PCWAVE/AVANT	10	unid	R\$ 921,75	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)
13	Memórias 2 GB 667 DIMM DDR 2	KINGSTON	05	unid	R\$ 130,00	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)
14	Adaptador Wireless USB de alto ganho - WBN240	TECH	10	unid	R\$ 70,25	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
15	Testador de cabos de rede RJ45 BNC com estojo					Sem Registro
16	Alicate de Crimpagem					Sem Registro
17	Bateria botão Lithium CR-2025 3 V (Blister - 5 unidades)	MAX	10	unid	R\$ 6,00	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
18	Alcoolisopropílico -	IMPLAST	02	unid	R\$ 15,96	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)

19	Limpa contato	CONTAC	04	unid	R\$ 17,15	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
20	Pasta térmica	IMPLAST	05	unid	R\$ 15,26	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
21	Chave Philips 3/16 - 4" ou 6"	MORET	08	unid	R\$ 9,45	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
22	Malha dessoldadora -	GOLT	02	unid	R\$ 17,36	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
23	Pasta para soldar - pote 50gr	SOLDATEC	01	unid	R\$ 8,36	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
24	Espanja vegetal para limpeza de ponta de ferro de solda	AF	02	unid	R\$ 4,34	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
25	Chave de fenda 3/16 - 4" ou 6"	MORET	06	unid	R\$ 11,38	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)
26	Alicate de Corte	WESTERN	03	unid	R\$ 14,21	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 03.007.613/0001-49)

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMJ =

Id: 1647627

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
CONSELHO FISCAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os artigos 7º, 10º e 11º dos Estatutos da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, ficam convocados os senhores membros do Conselho Fiscal a se reunirem em sessão ordinária, no dia 24 de março de 2014, às nove horas, em primeira convocação, ou às nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, em sua sede, na Av. Rui Barbosa, nº 553 - Lapa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1-Análise das contas do exercício Financeiro de 2013 e apreciação dos Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.  
2-Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**  
- Presidente -FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
CONSELHO CONSULTIVO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os artigos 7º, 8º e 9º dos Estatutos da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, ficam convocados os senhores membros do Conselho Consultivo a se reunirem em sessão ordinária, no dia 24 de março de 2014, às onze horas, em primeira convocação, ou às onze horas e trinta minutos, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, em sua sede, na Av. Rui Barbosa, nº 553 - Lapa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1-Aprovar o Relatório Geral das Atividades, durante o ano de 2013.  
2-Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**  
- Presidente -

Id: 1645822

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.044.000287-1 - PR  
PREGÃO nº 04/2013(Sob Sistema de registro de Preços)  
CONTRATO Nº 019/14

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento: Aconchego, CRA, Cativar, Conviver, Projeto Lara, Portal da Infância e dos demais Programas e projetos: Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, CVA Parque Prazeres, CVA Parque Guarus, PCCC, Sede da Fundação e Conselho Tutelar.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: E. M. COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
C.N.P.J. Nº. 30.110.332/0001-90  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.567,80 (treze mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06 (seis) meses

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMJ =

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2013.044.000501-9-PR.  
PREGÃO nº 022/2013  
CONTRATO Nº 007/14

OBJETO: fornecimento de material permanente (elevador automotivo, macaco hidráulico, máquina de polir, secador de cabelo, máquina de polir para pintura, desincrustador pneumático, etc), para atender as necessidades das oficinas para os cursos ministrados pela FMJ de: pintura automotiva, pintura industrial, cabelereiro, mecânica, lanterna-gem e eletricitista automotivo

EMPRESA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 03.007.613/0001-49  
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias  
VALOR GLOBAL: R\$ 33.076,02 (trinta e três mil e setenta e seis reais e dois centavos)

Publique-se:

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMJ =

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.044.000451-9 - PR  
PREGÃO nº 012/2013(Sob Sistema de registro de Preços)  
CONTRATO Nº 024/14

OBJETO: aquisição de pães diversos, bolos e refrigerantes para atender as Instituições de Acolhimento, dos programas e projetos desenvolvidos pela Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: E. M. COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ/MF 30.110.332/0001-90  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.555,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (dois) meses

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMJ =

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2012.044.000245-2 - PR  
PREGÃO nº 012/2012(Sob Sistema de registro de Preços)  
CONTRATO Nº 014/14

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELA FMJ; PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FMJ E CONSELHOS TUTELARES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA- ME.  
CNPJ/MF sob o nº 05650026-0001/07  
VALOR GLOBAL: R\$ 53.242,70 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (tres) meses

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
Matrícula 24047  
= Presidente da FMJ =

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2012.044.000249-1-PR  
PREGÃO nº 014/2012 (Sistema de Registro de preços)  
CONTRATO Nº 015/14  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATIVIDADES MANUAIS E LÚDICAS PARA ATENDER AS OFICINAS DE ARTESANATO DA SEDE, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO MANTIDAS PELA FMJ.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
CNPJ/MF sob o nº 39240676-0001/98  
EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 37.081,89 (trinta e sete mil e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses

Publique-se:

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**  
Matrícula nº 24047  
= Presidente da FMJ =

Id: 1647628

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os conselheiros, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25/03/2014 (terça - feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado a Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro, no Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Apresentação dos Programas de Continuidade

02 - Apresentação da questão dos moradores da Margem da

Linha

Campos dos Goytacazes, 20 de Março de 2014.

**Maria José de Oliveira Porto**  
Presidente do CMAS

Id: 1647590

Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esportes

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Superintendência de Cultura e da Preservação do Patrimônio  
Histórico e CulturalConselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural -  
COPPAM

## NOTIFICAÇÃO

O presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Municipal - COPPAM -de acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º e 6º, da Lei 8.487, de 30/10/2013,

**NOTIFICA** o proprietário do imóvel abaixo-relacionado que os mesmos será tombado pelo seu valor histórico, cultural e religioso para o Município.

1 - **Capela de Santo Antonio**, em estilo eclético de telhado alto, localizada na Fazenda Tahy, situada no Espinho, Baixada Campista, de propriedade da Tahy Agropecuária S/A.

Fica o proprietário, também, notificado, de acordo com o Artigo 226, inciso I, da Lei 7.972, de 31.03.2003, de que o respectivo imóvel deve ser por ele preservado e que, diante de seu estado de quase ruína, lhe é concedido um prazo máximo de 30 dias para que apresente à Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, um projeto de restauração obedecendo às suas características originais.

Caso não esteja de acordo, a empresa, através de seus responsáveis, deverá apresentar alegações, por escrito, enviadas ao COPPAM, situado à Rua Tenente Coronel Cardoso, 91, Altos, Centro; ou pelo e-mail [culturacamposrj@gmail.com](mailto:culturacamposrj@gmail.com) no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de Março de 2014.

**ORAVIO DE CAMPOS SOARES**  
Presidente do COPPAM

Id: 1647080

## CÂMARA MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 121/2014

CONVITE Nº 011/2014

CONTRATO Nº 028/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção e administração teatral "Auto de Criação da Câmara Municipal"

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: FNL EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ: 17.291.095/0001-42  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)  
Prazo de execução: 02 (dois) dias

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2014.

**EDSON BATISTA**  
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1647434

